

A MATERNIDADE PARA AS PRIMEIRAS FEMINISTAS NO BRASIL

Angela Mendes de Almeida

1. De como a esposa tornou-se mãe

Este texto tem por objetivo analisar o discurso das primeiras feministas brasileiras, da segunda metade do século XIX até a terceira década do século XX, em torno de uma questão fundamental para as mulheres, qual seja, a da compatibilização entre suas reivindicações - sejam elas políticas ou ligadas ao exercício de profissões - e sua função de mãe. Para tanto parece-nos indispensável iniciar esta reflexão pontuando os parâmetros sobre os quais se pautou a constituição, historicamente determinada, dessa construção mental a que denominamos hoje de "instinto materno", bem como seu corolário, a noção de "natureza feminina" ¹.

Na família patriarcal, que nasceu solidamente ancorada no regime de propriedade privada, as primeiras propriedades não foram os bens imóveis, a terra ou o capital, e sim as pessoas, isto é, os escravos, os filhos e a esposa, todos constituindo as propriedades do *pater familias*. Toda a tradição greco-romana, posteriormente reelaborada pelo cristianismo, faz da mulher e dos filhos objetos-propriedade do chefe de família. A criança só deixa de ser este objeto-propriedade quando, sendo de sexo masculino e herdeira, está por transformar-se no próximo *pater familias*. Em uma configuração familiar como esta não estavam inscritos o amor filial ou o amor conjugal.

Mas esta situação tendeu a alterar-se no processo de constituição, ao longo de séculos, na Europa, de uma sólida classe burguesa, inicialmente uma classe inferior que fazia parte do que se chamou, até as revoluções burguesas, de "Terceiro Estado". O enriquecimento material desta classe e de seus locais de moradia e trabalho, os burgos, ou cidades, é sem dúvida o aspecto mais conhecido e usualmente ressaltado neste processo. Ele, sem dúvida, esteve na raiz dos movimentos revolucionários dos séculos XVII e XVIII que vieram, sobretudo no século seguinte, a consagrar a burguesia como a nova classe dominante, consolidando, na instância política, a forma burguesa de governo, a democracia parlamentar. Cabe no entanto lembrar que nem o enriquecimento

¹ Os resultados deste trabalho foram apresentados no IX Encontro Anual da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Águas de São Pedro, SP, 1985. A versão que ora apresentamos incorpora elementos de trabalhos elaborados posteriormente.

material desta classe, nem a tomada do poder político, processaram-se em espaços vazios de idéias, de novas ideologias, de novos ideais, de novas mentalidades. Paralelamente à revolução industrial e às revoluções políticas burguesas, processou-se, ao longo de um amplo período, uma transformação estrutural no nível das idéias e da cultura.

No que concerne ao tema de que estamos aqui tratando, qual seja, o da construção mental do "instinto materno", interessa-nos ressaltar, no plano das idéias e da cultura, o fenômeno da "mundanização" nos séculos XVI a XVIII. Fenômeno que surge no seio da aristocracia, ele reflete a urbanização, bem como a passagem da aristocracia para a esfera em que a riqueza material - o diheiro acumulado que a burguesia empresta aos nobres, para que eles comprem cada vez mais produtos que ela lhe oferece - passa a prevalecer. A "mundanização", conjunto de modas, de valores, de saberes do "mundo" e, portanto, urbanos, desenvolve-se sobretudo nos salões da aristocracia. Mas, como o que vale é essencialmente o dinheiro, os setores mais ricos da burguesia "aristocratizam-se", assumindo costumes, trajés, modas e valores típicos dessa aristocracia dos salões, adquirindo ou conquistando, ao mesmo tempo, o direito de frequentar os mesmos locais e participar das mesmas atividades. Por seu lado a aristocracia "populariza-se": faz do seu modo de vida "decadente", ousado, desafiador das tradições secularmente estabelecidas, um parâmetro do bem viver, da busca de felicidade².

As condições de vida das mulheres, suas relações com a família e a maternidade, sua situação de objeto-propriedade alteraram-se, então, razoavelmente³. Nas grandes e ricas cidades da época, algumas mulheres da aristocracia, seguidas por algumas burguesas, começaram a disputar com os homens as honras, no campo do saber, nos salões e nos saraus literários, chegando mesmo a exercer alguns cargos públicos. A audácia das mulheres francesas no século XVII levou o Cardeal Mazzarino, Ministro de Estado sob Luís XIII e Luís XIV, a queixar-se:

"Uma mulher de bem não dormiria com seu marido, nem uma "coquette" com seu galanteador, se antes eles não lhe tivessem falado sobre os negócios de Estado! Elas tudo querem ver, tudo conhecer, tudo saber e, o que é pior, tudo fazer e tudo misturar!"⁴.

Ora, esta forma específica e limitada de libertação da mulher, inserida em uma ampla liberalização de costumes, e acompanhada dos valores estéticos e éticos que compunham a "mundanização", trouxe a rejeição completa à

² Elizabeth Badinter descreveu os reflexos dessa "mundanização" sobre a condição feminina em *L'amour en plus - Histoire de l'amour maternel (XVIIe -XXe siècles)* (Paris, Flammarion, 1980; edição brasileira: *O amor conquistado - O mito do amor materno*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985). Ver também, da mesma autora, *Émilie, Émilie, ou l'ambition féminine au XVIIIe siècle*. Paris, Flammarion, 1983

³ A Reforma Protestante já trazia em si o primeiro gérmen para romper com esta noção da esposa como objeto-propriedade do marido, ao alçá-la à condição de companheira do marido. Sobre a situação da mulher na família e a Reforma, ver Eli Zaretsky, *O capitalismo, a família e a vida privada*. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1976.

⁴ Citado por E. Badinter, op.cit., p. 93.

maternidade. Antes que o pensamento burguês definisse a "natureza" como elemento que justificava a relativa inferioridade das mulheres, em uma época em que os homens ainda eram, em geral, tidos como desiguais, a função de mãe pareceu a estas mulheres como algo indigno delas, que as impedia de disputar com os homens as honras e o prestígio que circulava nos salões aristocráticos. A solução posta em prática - a entrega das crianças recém-nascidas a amas de leite camponesas que viviam longe - constituía um abandono, quando não um infanticídio, dado o número de mortes que daí advinha, tolerado por toda a sociedade. Na França esse costume, que existia desde o século XIII na aristocracia, foi assumido no século XVII pela burguesia ascendente, até transformar-se em um mecanismo social que atingia todas as classes e determinava uma alta mortalidade infantil. Na Inglaterra, na Alemanha e em outros países, o hábito, embora não tão disseminado, também existia, fazendo parte de uma configuração de valores em que não havia lugar para o amor materno⁵.

Antes que o ideólogo do "contrato social", Jean-Jacques Rousseau, que postulava a igualdade natural e primitiva entre os homens, elaborasse suas teorias sobre a "natureza" diferente da mulher, em *Emílio, ou da Educação* e em *Nova Heloísa*; e antes que a ascensão da classe burguesa sancionasse a mística da natureza feminina como essencialmente maternal; alguns estadistas e filantropos já haviam começado a apontar para o valor econômico das crianças, para a sangria que constituía aquela alta taxa de mortalidade infantil, em vista dos interesses do Estado, no limiar do processo colonizador do Novo Mundo⁶. O clamor começou, portanto, a partir dos fatores econômicos ligados ao Estado mercantilista. O discurso moral também se fazia presente. Mas só ganhou uma conotação passional quando integrou-se à nova visão de mundo pela qual o homem devia pautar sua existência pelos dados da ciência, sendo a inferioridade relativa da mulher um elemento proveniente da natureza; cabia ao homem conhecer a natureza, adquirir a ciência dela e seguir os seus ditames. Assim surgiu a imagem da mulher, calcada na imagem dos animais e dos povos primitivos, mulher maternal por natureza, voltada para a amamentação, fenômeno crucial para a sobrevivência da criança naquela época e ponto de partida para evitar a entrega dos filhos às amas de leite. Da amamentação ao amor, deste ao espírito de sacrifício e ao auto-isolamento, chegou-se à idéia do masoquismo inerente à psicologia da mulher. Ao mesmo tempo criou-se para esta "santa" em que toda mãe deveria transformar-se, o lar, um "reino" fechado onde ela reinava mas não governava. A separação entre o público e o privado, o enclausuramento do "reino da mulher" no espaço emparedado do privado e a longa catequese das mulheres para que assumissem essa figura santificada de mãe, permeia toda a produção ideológica do século XIX e é a que chega às primeiras feministas brasileiras. Definir a "natureza" feminina que predeterminava a mulher necessariamente para a maternidade, alijando-a de outras atividades, fez parte da operação de sua exclusão do espaço público, das atividades profissionais mas sobretudo do exercício da cidadania, à qual todos os homens passaram a ter acesso com as revoluções burguesas.

⁵ Ibidem, pp. 17-136.

⁶ Ibidem, pp. 137-235.

Nos países onde a burguesia liderou um movimento popular contra o Estado aristocrático-absolutista e pelo fim dos privilégios ligados à propriedade da terra, a idéia de que todos os homens são livres e iguais tinha um sentido ideológico. Ou seja, "no início", "na natureza", os homens eram todos livres e iguais, daí advindo os princípios da democracia parlamentar. Percebendo-se na realidade desiguais, os homens guardavam, no entanto, a convicção de que eram iguais em sua essência humana. Sentiam-se ainda livres. Daí a força ideológica das idéias de igualdade e liberdade. Quanto às mulheres, não foram as instituições humanas, e sim a "natureza" que determinou a desigualdade entre elas e os homens.

Esta questão colocava-se de forma diferente no Brasil. Tanto durante o Império, quanto durante a Primeira República, os homens nunca tiveram a convicção interior de que eram livres e iguais. O Estado sempre se apresentou como o governo de alguns cidadãos, visando gerir a economia e o exército de subalternos, cidadãos de segunda, terceira e quarta categorias. Estes sempre tiveram presente em suas consciências, de uma forma ou de outra, que não eram "livres", que eram "de alguém". A nomenclatura dos subalternos é um espelho dessa dependência: temos o "agregado" de tal fazenda, o "afilhado" de tal coronel, o "capanga" da "família de tal senhor", e assim por diante. Abolida a escravidão, as relações de produção não se assentaram principalmente na exploração econômica, mas sim na dependência pessoal que continuou a ser a regra no exercício de cargos e profissões, alternando-se as formas de dominação entre a violência e o favor⁷.

As mulheres brasileiras reivindicavam portanto a cidadania em uma terra de não-cidadãos, em uma terra em que a ficção liberal clássica da igualdade entre os homens, quando era apresentada, mantinha com a realidade uma relação de paródia⁸. Elas não haviam conhecido antes nenhuma forma limitada de emancipação. No seu mundo anterior, o da família colonial, elas eram objeto-propriedade do chefe de família, do senhor escravocrata que sobre elas tinha até o direito legal de tirar-lhes a vida, em casos de adultério, conforme as Ordenações Filipinas, mantidas como legislação até o início deste século⁹. Viviam isoladas dentro da casa-grande, rodeadas de parentes, agregados e escravos e, quando saíam, estavam cobertas por roupas e mantilhas¹⁰. É bem verdade que o movimento de urbanização e "reuropeização" desencadeado

⁷ Ver Roberto Schwarz, *Ao vencedor, as batatas*. São Paulo, Duas Cidades, 1977. Ver também Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1982, pp. 113 e ss; e Ruben G. Oliven, *Violência de cultura no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1983.

⁸ Lembra-nos Emília Viotti da Costa que, em plena vigência da escravidão, que duraria ainda muitas décadas, a Constituição de 1824 estabelecia a igualdade de todos perante a lei, seguindo o modelo da Declaração dos Direitos do Homem da França revolucionária de 1789 ("Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil", in: Carlos Guilherme Mota (org.), *Brasil em perspectiva*. São Paulo, Difel, 1982, p. 123).

⁹ Cf. Angela Mendes de Almeida, *O gosto do pecado - Casamento e sexualidade nos manuais de confessores dos séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro, Rocco, 1992.

¹⁰ Ver Miriam Moreira Leite, *A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo, Hucitec, 1984; Ingrid Stein, *Figuras femininas em Machado de Assis*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984; e o clássico *Casa-grande e senzala* (Gilberto Freyre, José Olympio, 1984).

pela chegada da família real ao Brasil, em 1808, empurrou a mulher para fora de casa¹¹. Nesse sentido ele correspondeu à influência do modo de vida "mundano", próprio da aristocracia às vésperas da revolução burguesa na Europa, difundido pela Corte portuguesa. Mas antes, bem antes que esse mundanismo tivesse ganho qualquer consistência ideológica para além de um modismo, chegou ao Brasil a nova ideologia burguesa sobre a "natureza" feminina, que reinseriu a mulher dentro do lar, já agora com uma família diferente da colonial, ao menos nas suas formas exteriores.

A dificuldade das feministas brasileiras para equacionar o problema maternidade-cidadania, materializada no constante ressurgimento da contradição entre o exercício de direitos e a "natureza" feminina, tem a ver com a inserção dos conceitos de "natureza feminina" e "instinto materno", elaborados pelo pensamento burguês no processo de ascensão da burguesia ao poder político, na realidade patriarcal do Brasil imperial e republicano. A esse respeito é importante discutir um tema praticamente invisível na imprensa feminista, a não ser sob veladas formas de referência à dignidade da mulher e ao fim de suas humilhações: o tema da violência doméstica do homem contra a mulher.

Em 1852 Joana Manso de Noronha afirmava, em favor da educação da mulher, que isto a conduziria a,

"no conhecimento exato dos seus deveres, encontrar a força moral que a preserve na ocasião de subscrever a infames humilhações (...) a encontrar na sua educação recurso honesto contra a opressão, contra a crápula e contra a miséria"¹².

Francisca Senhorinha Diniz foi mais além, em 1890, ao mencionar casos ocorridos em certas famílias e pedir punições iguais para ambos os sexos em casos de crimes¹³. Mas além destas referências nebulosas, as feministas, como os brasileiros em geral, sempre omitiram a existência da violência quotidiana, que nunca deixou de existir desde a Colônia até os nossos dias, não apenas contra as mulheres, mas também contra todos os cidadãos de segunda, terceira e quarta categorias.

2. Mais direitos para melhor ser mãe

Iremos agora analisar como as primeiras feministas no Brasil abordaram a questão da maternidade¹⁴. Em 11/1/1852, em editorial do segundo número do *Jornal das Senhoras*, dirigido por Joana Paula Manso de Noronha, ela afirmava:

¹¹ Ver Jurandir Freire Costa, *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Graal, 1983, pp. 136 e 255.

¹² *Jornal das Senhoras*, 18/1/1852.

¹³ *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*, citado por J.E.Hahner, *A mulher brasileira e suas lutas políticas e sociais (1850-1937)*. São Paulo, Brasiliense, 1981, p. 62.

¹⁴ Nesta parte estamos utilizando amplamente, além de pesquisa em fontes primárias, dois livros que abordaram a história do movimento feminista no Brasil e que muito nos foram úteis: Branca Moreira Alves, *Ideologia e feminismo. A luta da mulher pelo voto no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1980; e June E.Hahner, op.cit. .

"Nós sabemos perfeitamente que toda a família necessita de um chefe, e que o chefe natural da família é o homem. Sem dúvida que há deveres que prendem a mulher ao lar doméstico, porém é precisamente desde o seio de sua família que ela pode ter uma influência direta sobre essa mesma família, sobre a nação e sobre a humanidade inteira" ¹⁵.

No segundo número do jornal *O Sexo Feminino*, de Campanha da Princesa (MG), datado de 14/9/1873 e dirigido por Francisca Senhorinha da Motta Diniz, lê-se:

"A mulher dotada com as mesmas faculdades de homem, com a inteligência e a razão abertas a receber o cultivo das letras, das artes e das ciências, para ser útil à pátria e desempenhar sua missão na sociedade, a maior e a mais santa missão da humanidade que depende de toda a mãe de família, deve chamar a si os foros que não pode negar-lhe uma sociedade culta. Instrução para o sexo feminino, minhas caras patricias!"

Em 21/4/1902 o jornal *Voz Feminina*, editado em Diamantina pelas jovens de família tradicional Cléria, Zélia e Nícia Corrêa Rabelo, também reafirmava:

"A mulher precisa educar-se, precisa instruir-se para fazer a felicidade do lar e principalmente para ganhar a vida independentemente de como o homem ganha. Não é isto menosprezar a sua missão no lar e a felicidade doméstica, que só ela é capaz de fazer... Se víssemos nesta independência qualquer abalo para a ordem doméstica (...) abandonaríamos desde já nossas opiniões ..." ¹⁶

Em uma entrevista concedida em 1921, Bertha Lutz também deixava claro que

"... não é exato nem procedente declarar que, adquiridos direitos eleitorais, a mulher abdica do lugar que a natureza lhe concedeu (...). O domínio da mulher, todas nós, feministas, concordamos, é o lar. Mas é que (...) hoje em dia o lar não está mais compreendido no espaço de quatro muros..." ¹⁷

Como se pode depreender destes trechos e da leitura da maioria dos jornais, panfletos e ensaios que as feministas brasileiras escreveram de 1852 a 1937¹⁸, a problemática da "natureza" feminina, de sua função especial voltada para a maternidade e, conseqüentemente, para o lar, constituiu sempre a "calcanhar de Aquiles" de suas diversas lutas.

Com efeito, de 1852 até a época da proclamação da República, a reivindicação fundamental levantada pelas mulheres era a de maior educação ou instrução. Comungando na crença herdada do Iluminismo pelo século XIX, de que a educação traria o progresso e a emancipação geral da humanidade,

¹⁵ A grafia utilizada em todas as citações foi atualizada.

¹⁶ Citado por Branca Moreira Alves, op.cit., p. 93.

¹⁷ *Rio Jornal*, 13/12/1921, citado por June E.Hahner, op.cit., p. 116.

¹⁸ Em 1852 saiu o primeiro jornal escrito por mulheres, o *Jornal das Senhoras*. Em 1937, com o Estado Novo, a luta pelo voto que, conseguido em 1932, levou à Câmara duas mulheres deputadas - Carlota de Queiroz e Bertha Lutz - chegou a um ponto de estrangulamento com a dissolução do Congresso Nacional.

crença que foi abraçada durante várias décadas pelo próprio movimento socialista, as feministas acreditavam que a educação era não apenas um direito da mulher, na mesma medida do direito à educação do homem, mas sobretudo um instrumento que, por ele mesmo, terminaria com a situação de subalternidade a que elas se achavam confinadas. Em raras ocasiões a educação e o acesso ao saber aparecem como reivindicações de um desejo de penetrar no mundo do saber e tirar dele satisfação, como por exemplo, na afirmação de Violante de Bivar e Velasco, de que sentia que "os prazeres do estudo são, talvez, os únicos que lhe encham (à mulher) completamente a alma"¹⁹. Esse sentimento, tão raro entre as feministas brasileiras do século XIX, em certa medida compartilhava o pessimismo em relação à falta de perspectivas em suas vidas, com as mulheres da aristocracia europeia que, nos séculos XVII e XVIII, viram na dedicação ao estudo a única forma de aceder ao mundo impenetrável dos homens. No *Discurso sobre a felicidade*, Madame du Chatelet, a companheira de Voltaire, declarava:

"O amor ao estudo é bem menos necessário à felicidade dos homens que à das mulheres... Eles têm outros meios de chegar à glória. Mas as mulheres estão excluídas de qualquer espécie de glória e quando por acaso existe alguma delas que tenha nascido com uma alma elevada, não lhe resta senão o estudo para consolá-la de todas as exclusões e de todas as dependências a que está condenada em função de sua condição"²⁰.

Esta afirmação foi feita no século XVIII, antes que a ideologia conformada no decorrer da revolução burguesa edificasse a mística da "natureza" feminina voltada para a maternidade, e antes que as mulheres "de alma elevada" encontrassem uma alternativa para suas vidas no exercício glorioso e exemplar da "santa" maternidade, formando os bons cidadãos de que necessitava o Estado. Ela expressava o mais alto grau de consciência da condição feminina, essencialmente subalterna, possível àquela época.

As feministas brasileiras do século XIX escreviam e reivindicavam já em um outro período, depois do "século das luzes", na época da difusão da democracia burguesa formal, da crença no progresso irresistível que o avanço científico traria. Maior educação servia-lhes algumas poucas vezes para independizar-se dos homens - jamais dos lares - mas servia-lhes, em um sem número de argumentações, para melhor exercerem sua função específica e "natural", a maternidade.

Pouco a pouco, no entanto, da reivindicação genérica de maior instrução, a imprensa feminista vai registrando a passagem a uma forma mais concreta de instrução, a formação nas tradicionais profissões liberais de médico e advogado. Por vezes a questão é tratada de forma negativa: exortam os homens a que não temam que, de uma maior educação, queiram elas saltar para o exercício das profissões! É o que declara Joana Manso Noronha em 1852, ao sentir-se obrigada a definir suas idéias sobre a emancipação da mulher:

¹⁹ O Domingo, 7/12/1873, citado por June Hanner, op.cit., p. 57.

²⁰ Citado pro Elizabeth Badinter, op.cit., p. 105.

"Não quero que se gradue em Medicina; conquanto deva ela conhecer a medicina doméstica, porque a mãe de família faz a irmã de caridade junto de seu esposo, de seus filhos, de seus domésticos, quando estão doentes"²¹.

No final do século, duas peças teatrais - *As doutoras*, de Joaquim José de França Junior, e *A Doutora*, de L.T. da Silva Nunes - deram corpo dramático aos presságios masculinos de que o exercício da medicina viesse a ser incompatível com a "natureza" da mulher, sua dedicação ao lar sendo maculada pela necessidade médica de sair para atender aos clientes. Mais expressivo ainda dos temores e preconceitos que essa possibilidade levantava é o concurso que, em 1905, um outro *Jornal das Senhoras* apresentava: ganharia um vidro do extrato *Ambre Ducal* a melhor resposta à pergunta:

"Qual é a mulher que mais agradavelmente vos impressiona: a que, boa, carinhosa e modesta, cuida em casa dos trabalhos domésticos? Ou a que, doutora, sai à noite a visitar enfermos ou defende réus à barra dos tribunais?"

Nove mulheres responderam, todas a favor da primeira figura²².

Mas apesar desta incrível resistência dos poderes masculinos encastelados no Estado e nas famílias dominantes, algumas poucas mulheres brasileiras começaram a estudar medicina e direito, no Brasil e no exterior. Elas vieram juntar-se ao pequeno contingente das que, na passagem do século XIX para o XX, advogavam o direito da mulher formar-se e exercer uma profissão liberal. No jornal *A Mulher* (1881), editado em Nova York por duas estudantes de medicina - Maria Augusta Estrella e Josefa Águeda de Oliveira - elas diziam que "sem trabalhar não se consegue vida mais ou menos independente"²³. E a bióloga Bertha Lutz, desde a sua primeira intervenção em favor dos direitos da mulher, em 1919, nunca deixou de sublinhar a importância da formação profissional.

O debate que precedeu a abolição da escravidão e, em seguida, o advento da República levaram a imprensa feminista a passar do tema da educação e da formação profissional, à reivindicação do direito ao voto. E neste caso, com raríssimas exceções como Josephina Alvares de Azevedo, no fim do século XIX, e Maria Lacerda de Moura, na década de 30, toda a argumentação, tanto das mulheres como dos homens defensores do voto feminino, era no sentido de demonstrar que o exercício desde direito político não perturbaria a vocação "natural" da mulher para a família e a maternidade. No início da campanha liderada por Bertha Lutz em prol do direito ao voto, em 1919, o *Rio Jornal*, ao anunciar a criação da secção "Rio-Femina", na qual colaborariam, além de Bertha, Selda Potocka, esclarecia o tom com que se conduziria o movimento, garantindo que:

²¹ *Jornal das Senhoras*, 18/1/1852.

²² 2/3/1905.

²³ Citado por J.E.Hahner, op.cit., p. 70.

"... as mulheres vão ser nobremente encaminhadas para generosos e elevados objetivos, sem perigo de que a causa feminina se desvie de uma missão educadora e associativa, tendente a intensificar a colaboração altruísta da mulher na nossa vida social, a filantropia, a assistência às operárias, às mulheres pobres e às crianças abandonadas e enfermas, a organização de associações de classe, a instituição de creches e dispensários ..."24.

É opinião corrente, entre os que estudaram estes primórdios do feminismo no Brasil, a convicção do caráter bem comportado e, sob certo ponto de vista, conformista, do movimento sufragista das primeiras décadas deste século. Chega-se a admitir que estas feministas eram mais moderadas que as do século XIX²⁵. Sob a liderança de Bertha Lutz, as mulheres preocuparam-se desde o início em delimitar-se das *suffragettes* inglesas que faziam greve de fome, quebravam vidraças, andavam de "cabelos curtos, trajes semi-masculinos, andar pesado, gestos desprovidos de graça alguma"²⁶. Em uma entrevista concedida em Baltimore, nos E.U., em 1922, Berta declarava:

"As mulheres do Rio não são tão progressistas, ou antes, tão agressivas quanto as vossas mulheres. Mas com o seu sorriso, o encanto das suas virtudes e a sábia persuasão de sua palavra, nós geralmente alcançamos os nossos objetivos. Procedemos de um modo mais diplomático (...). Nunca recorreríamos aos processos das sufragistas inglesas ou americanas ..."27.

Perfeitamente integrada ao pensamento masculino daquelas décadas, ela acoplava assim a moderação, sob a forma de cordialidade, que o brasileiro teria pela sua formação, à moderação da mulher. Enquanto as feministas do século XIX timidamente justificavam que suas reivindicações não significavam "a realização do mundo às avessas"²⁸, isto é, que apenas queriam melhor educação para serem melhores mães, o movimento sufragista do século XX, mais integrado aos homens da classe dominante, mais útil a eles, alargava as paredes do lar, estendendo a função materna e educativa "específica da mulher" ao domínio do público. A Federação Brasileira para o Progresso Feminino, organização fundada em 1922 e liderada por Bertha Lutz, colocaria toda a ênfase nas tarefas públicas exercidas pela mulher e confinadas no âmbito da saúde, educação e assistência pública. Suas intervenções seriam quase sempre carregadas daquela intenção filantrópica e paternalista que ocultava, nos fins do século XIX e início do XX, a ânsia das classes dominantes em enquadrar as classes populares, ensinando-as a comportarem-se espontaneamente como subalternos.

²⁴ 2/2/1919, citado por B.M.Alves, op.cit., p. 101.

²⁵ Ver J. E. Hahner, op.cit., pp. 97 e ss.; e B.M.Alves, op.cit., pp. 141 e ss.

²⁶ "Rio-Femina", *Rio Jornal*, 27/2/1919, citado por B.M.Alves, op.cit., p. 102. Ver também J.E.Hahner, op.cit., p. 110; e Rachel Soihet, *Bertha Lutz e a ascensão da mulher* (1919-1937) - Tese de Mestrado, UFF, 1974, p. 10.

²⁷ Citado por B.M.Alves, op.cit., p. 172.

²⁸ Joana Manso de Noronha, *Jornal das Senhoras*, 18/1/1852.

3. Direitos iguais e funções análogas para homens e mulheres

No contexto desta reflexão duas mulheres se destacaram. A primeira delas: Josephina Alvares de Azevedo. Direta e sensível ao nó da questão, ela iniciava o editorial do primeiro número de seu jornal, editado em São Paulo, que no entanto chamava-se *A Família* (1888-1894), dizendo a que vinha:

"... não venho unicamente fazer uso da imprensa para ensinar a mulher paulista a educar seus filhos porque isso ela sabe. (...) Até hoje têm os homens mantido o falso e funesto princípio de nossa inferioridade. Mas nós não somos a eles inferiores porque somos suas semelhantes, embora de sexo diverso. Temos, segundo nossa natureza, funções especiais, como eles pela mesma razão a têm. Mas isso não é razão de inferioridade, porque essa traz o animal na escala material de suas aptidões. Portanto em tudo devemos competir com os homens, no governo da família, como na direção do Estado. (...) Algumas pessoas concordam em que a mulher deve ser educada para ser boa mãe de família. É justo. Mas além desse mister o que faremos de uma educação sólida, que possa ter desenvolvimento nesta ou naquelas aptidões especiais aproveitáveis à sociedade, isto quando não tenhamos filhos a educar? Nós não somos mães todos os dias e às vezes não o somos nunca"²⁹.

Embora o conteúdo de seus escritos possa parecer semelhante ao das outras feministas, com as mesmas reivindicações, a forma escolhida por Josephina para se expressar demonstra que ela se orientava pelo princípio da igualdade de direitos dos cidadãos e das cidadãs, colocando o elemento diferencial que constitui a maternidade como uma especificidade, na mesma medida da especificidade do sexo masculino.

Depois da proclamação da República, Josephina, já agora com seu jornal sendo editado no Rio de Janeiro, concentrou seus esforços na reivindicação do voto, chegando a escrever uma peça teatral defendendo essa idéia. Em resposta a um jornal que a havia criticado, ela voltou a reafirmar seu sentido democrático de igualdade:

"A mulher que é mãe nada perde com ser cidadã; pode perfeitamente educar seus filhos e desempenhar deveres cívicos do mesmo modo que um homem pode cuidar dos deveres da família e dos deveres de cidadão"³⁰.

Mas a diferença entre suas concepções sobre a emancipação da mulher e as das feministas de sua época, inclusive das colaboradoras do seu jornal, como Anália Franco, revela-se também em outros elementos. Em inúmeras vezes Josephina defendeu o divórcio (ou seja, a separação com direito a um novo casamento, que a Igreja nunca admitiu e que a legislação civil só veio a instituir recentemente). Além disso ela preparou uma coletânea de vidas de mulheres célebres na qual incluiu Cleópatra e Georges Sand (de quem também publicava traduções em seu jornal), personagens que em nenhuma medida se enquadram no novo figurino da "boa mãe", delineado pelo pensamento burguês do século XIX. Em um editorial lamentava a injustiça que se havia abatido sobre

²⁹ 18/11/1888.

³⁰ *A Família*, 9/3/1893.

Madame Roland, girondina decapitada pelos jacobinos em 1798, que assim haviam justificado seu ato:

"Ela era mãe, mas havia sacrificado sua natureza, querendo elevar-se acima dela; o desejo de ser intelectual conduziu-a ao esquecimento das virtudes do seu sexo e este esquecimento, sempre perigoso, teminou por fazê-la perecer no cadafalso"³¹

Tais escolhas e seus textos mostram que Josephina não estava disposta a submeter os direitos da mulher à cidadania plena, aos ditames da "natureza" feminina, colocando a natureza como algo que diz respeito também os homens.

Outra feminista que se destacou de sua geração foi a professora Maria Lacerda de Moura. A maioria de seus livros foi escrita na década de 30. Anti-fascista, pacifista, Maria defendia não apenas o divórcio, mas as relações sexuais livres e baseadas no mútuo consentimento. Seus textos sobre a mulher têm sempre no horizonte a violência latente dentro do sistema familiar.

"O homem conseguiu a "fidelidade feminina" através da força bruta, da exigência, da ferocidade bestial. Mas a poliandria e a poligamia é que são naturais. O homem continua polígamo. A mulher foi forçada à "fidelidade" ao senhor e possuidor único, pelas leis, pelos costumes, pela força da selvageria do macho, pela razão econômica, pela maternidade. Tanto um como o outro são exigentes e exclusivistas e ciumentos. O fato se verifica alternativamente. O maior escolho está justamente no exclusivismo do homem - o matador de mulheres na defesa da sagrada honra. (...) É preciso chegar a admitir a absoluta independência de praticar os atos inerentes à sexualidade - como função orgânica simplesmente, ou como gesto de generosidade. Isso evitará confundir o Amor com instinto. Evitará colocar o Amor no ponto onde colocam a honra da mulher e também (...) do homem, quando a quer lavar (...) em sangue. Se, dando a liberdade sexual à mulher, não apenas sob o aspecto teórico, prevalecer ainda o Amor sentimento, o Amor ideal, o Amor integral - aí está o Amor plural"³².

Com estas idéias que iam completamente contra a corrente do movimento de mulheres liderado por Bertha Lutz, Maria permaneceu uma voz isolada. Sua percepção sobre a maternidade era sem dúvida bem diferente das que prevaleciam na época.

"Dentro da atual organização social só é possível a independência da mulher quando ela é de uma têmpera de ferro e corta relações com o passado e faz sua vida como a quer, mas sempre a todo transe, na quase atitude agressiva de defesa. Tudo conspira contra essa independência. A maternidade (isto é, a legal), cantada em prosa e verso e sandices e conselhos acacianos e hipocrisia muito calculada e muito cômoda, dentro deste regime, é a maior peia à independência feminina, uma das armas dos homens - os fortes - que abusam das suas prerrogativas fisiológicas para escravizar o sexo fraco. Só a mulher é responsável pelo filho, pela sua educação, pelos seus desregramentos, mas perante a lei, o homem tem o direito de arrancá-lo dos braços maternos e o faz, quase sempre por vingança, reclamando em nome dos seus altos sentimentos de pai, e ferido na sua dignidade de homem!"

³¹ *A Família*, 18/11/1888; e citação sobre Madame Roland em E.Badinter, op.cit., p. 165.

³² *Han Ryner e o amor plural*. S.Paulo, Grafico-Edit. Unitas, 1933, pp. 37 e 71.

É porisso que Maria advogava uma "maternidade consciente", não imposta a quem não a desejasse. A mulher devia, segundo ela, saber "que a sua missão é a defesa incondicional da criança, através da defesa incondicional da sua individualidade, através da sua mente e do seu corpo ..."33

O grito de independência feminina de Maria, tão atual e ao mesmo tempo tão avançado para o seu tempo, mostra como a maternidade, que foi imposta como ditame da "natureza" às mulheres, mas que ao mesmo tempo corresponde a um desejo da maioria delas, foi sempre o ponto de estrangulamento das reivindicações femininas.

Comunicação

Apresentada no IX Encontro Anual da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) – Águas de São Pedro, 1985

Palavras-chave: mulher – feminismo – maternidade - família

³³ *Religião do Amor e da Belleza*. S.Paulo, Empr. Typographica Edit. "O Pensamento", 1929 (2ª edição), pp. 91, 104 e 111. Ver também Fundação Carlos Chagas, *Bibliografia anotada - Mulher brasileira* Vol. 1. São Paulo, Brasiliense, 1979 , pp. 213 e 226-229.